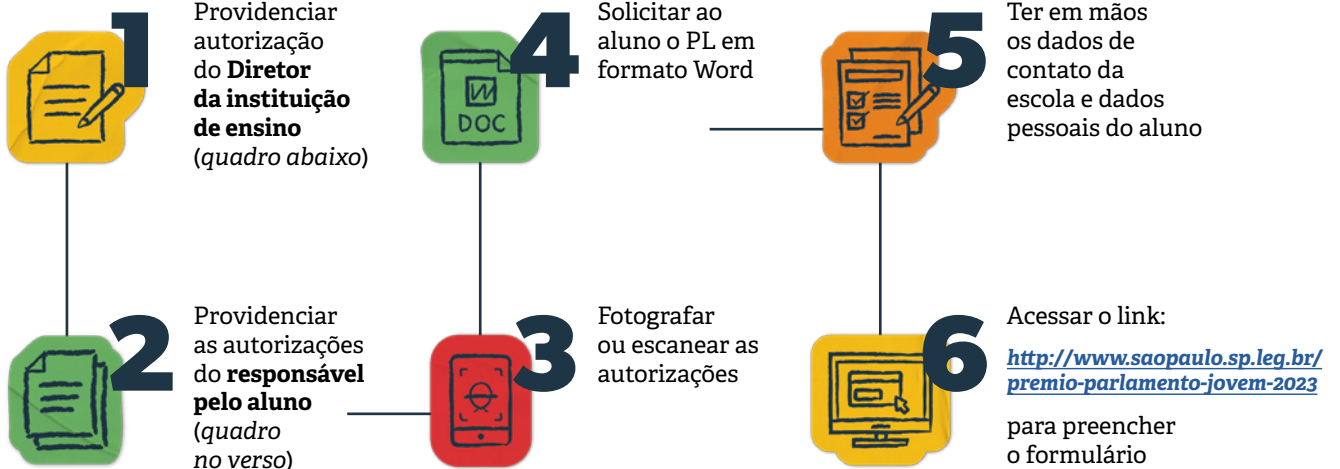


# Parlamento Jovem 2023

ENSINO FUNDAMENTAL

## SIGA O PROCEDIMENTO ABAIXO:



### AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

(Deve ser preenchida pelo(a) Diretor(a) da escola **em letra de forma**)

Autorizo o(a) aluno(a):

a participar do Parlamento Jovem Paulistano, na Câmara Municipal de São Paulo, que será realizado nos dias **6 e 10 de novembro de 2023**, como representante da

(nome da escola)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, nome completo e carimbo do(a) **Diretor(a)**

## AUTORIZAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL (Preencher em letra de forma)

Eu:

declaro sob as penas da lei ser responsável legal pelo(a) aluno(a)

e autorizo sua participação no Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental, que será realizado na

Câmara Municipal de São Paulo, nos dias 6 e 10 de novembro de 2023, acompanhado(a) por

. Telefone do acompanhante: ()  -

Tanto o (a) representante legal do(a) aluno(a) quanto o(a) acompanhante autorizam o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018, para fins de participação do programa do Parlamento Jovem de Ensino Fundamental, criado pela Resolução nº 10/2001 da Câmara Municipal de São Paulo.

Assinatura do **Responsável** pelo(a) aluno(a)

Assinatura do Acompanhante Indicado

### Autorização de Uso de Dados - LGPD

Autorizo, ainda, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a coleta, tratamento e armazenamento dos dados referentes ao menor supramencionado, por parte do CCI.1 – Equipe de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo, para as finalidades especificadas a seguir:

#### Para todos os alunos inscritos:

1. Todos os dados informados no formulário de inscrição serão armazenados, até o término das atividades relativas ao programa, isto é, por até dois anos, em planilha de controle interno, para fins de administração e controle do concurso;
2. Os dados de nome completo, nome da escola e opção de partido serão compartilhados com departamento interno, CCI.3 – Equipe de Comunicação, para confecção dos certificados de participação;
3. Os dados de telefone e e-mail, tanto do aluno quanto do responsável, serão utilizados para contato para divulgação do resultado do programa e orientações.

#### Caso o aluno seja selecionado para participar do Programa:

4. O nome completo, nome da escola e opção de partido serão organizados em listagem por número de inscrição e divulgados no Diário Oficial da Cidade e portal da Câmara Municipal de São Paulo, bem como enviados a todas as escolas participantes do concurso;
5. O nome completo e nome da escola serão compartilhados com empresa terceira contratada pela Câmara Municipal de São Paulo para a confecção dos diplomas de "Vereador Jovem";
6. O nome completo e nome da escola serão compartilhados com os departamentos internos, CCI.4 – Equipe de Cerimonial e SGP.2 Secretaria de Apoio Legislativo, para elaboração do roteiro da sessão solene, roteiro e pauta da sessão plenária;
7. O nome completo, nome da escola, opção de partido e texto do projeto serão organizados sob forma de um "Caderno de Projetos" que ficará disponível para consulta no portal da Câmara Municipal, além de ser impresso e enviado a todas as escolas e alunos participantes, bem como aos vereadores componentes desta casa legislativa;
8. O nome completo, nome da escola, opção de partido e fala do aluno serão compartilhados com departamento interno, SGP.41 - Equipe de Taquigrafia e Revisão, para transcrição da cerimônia que será posteriormente publicada no Diário Oficial da Cidade.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Assinatura do **Responsável** pelo(a) aluno(a)

### Autorização de Uso de Dados Sensíveis - LGPD

Autorizo, por fim, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a coleta, tratamento e armazenamento de dados sensíveis referentes ao menor supramencionado, por parte do CCI.1 – Equipe de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo, para as finalidades especificadas a seguir:

1. O nome completo, nome da escola, opção de partido, texto do projeto, imagem e voz do aluno serão transmitidos ao vivo pela TV Câmara e pelos canais digitais da Câmara, ficando a transmissão salva no Facebook, Youtube e portal da Câmara Municipal, observando-se, portanto, a política de tratamento de dados pessoais aplicáveis em referidos âmbitos;
2. A imagem dos alunos, durante as atividades no Plenário, será capturada por meio de fotografias, que constituirão parte do Acervo Fotográfico da Câmara Municipal de São Paulo e poderão ser publicadas no portal da Câmara Municipal e em seus canais digitais, para fins de preservação da história, podendo o titular do dado, ou seu representante legal, solicitar, a qualquer tempo, a exclusão do tratamento do dado de imagem.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Assinatura do **Responsável** pelo(a) aluno(a)

### Autorização de Uso de Dados no Material de Divulgação 2024 - OPCIONAL (A autorização contida nesta seção não é essencial para participação no programa)

- Não autorizo  Autorizo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a utilização do nome completo do(a) menor supracitado(a), nome da escola em que estuda em 2023, bem como de sua imagem, capturada no evento, por meio de fotografias, no Material de Divulgação do Parlamento Jovem de Ensino Fundamental de 2024, denominado "Manual de Orientação":

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Assinatura do **Responsável** pelo(a) aluno(a)